

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS / Resp
pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA “P” 581/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, aos Polícias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Período	DECENIO
3º SgtPM	60247021	Osmar Santos Ribeiro	1º/06/90 a 31/05/00	1º Decenio
3º SgtPM	70889021	Valdecir Vergilio de Albuquerque	1º/04/88 a 31/03/98	1º Decenio
3º SgtPM	106360021	Carlos Gabriel	1º/04/98 a 31/03/08	2º Decenio

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE MAIO DE 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS / Resp
pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA “P” 589 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1424 (mil e quatrocentos e vinte e quatro) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **MOACIR SOARES DAS NEVES**, Mat. 129285021, do 2º BPM, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 1243300745-5, expedida pelo INSS, datado em 14/01/2008, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Lopes Supermercados Ltda	15 Jan 91 a 04 Mar 93	776 dias
Santa Casa de Miser. Pereira Barreto	23 Mar 95 a 01 jan 97	648 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item “9” da Portaria “P” 280/DP-1/DP/PMMS, de 26 de março de 2008 publicada no DOE nº 7.183, de 31 de março de 2008, paginas 27 e 28, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao processo nº 31/300670/2008, de 28/02/2008).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE MAIO DE 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS / Resp
pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” 482/DP-1/DP/PMMS, de 27 de fevereiro de 2007, publicado através do BCG n. 040, de 28 Fev 2007, que concedeu **Licença Especial** referente ao 1º Decenio, a Ten Cel **FRANCIS HELEN DORNELAS**, Mat 86731021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“período de 01 Fev 97 a 01 Fev 07”

PASSE A CONSTAR:

“período de 24 Fev 1997 a 23 Fev 2007”

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE MAIO DE 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS / Resp
pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” 110/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de janeiro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço ao SD QPPM **FABIO DE ALMEIDA DA SILVA**, Mat 124200021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Ceramica Pantanal Ltda	20/07/2003 a 30/09/2008	1921 dias
------------------------	-------------------------	-----------

PASSE A CONSTAR:

Ceramica Pantanal Ltda	20/07/2003 a 30/09/2008	1898 dias
------------------------	-------------------------	-----------

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS / Resp
pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 143, DE 22 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, a contar de 31 de maio de 2014, a Progressão Funcional do Nível V para o Nível VI, ao 2º SGT BM DELCIO MURILHO REGIS, mat. 5.458-021, considerando a legislação em vigor na época, art. 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016, já descontados 150 (cento e cinquenta) dias. (Processo nº 31/501.134/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 147, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso IX, da Portaria “P” n. 018/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o 1º SGT QBMP-1a Jorge de Souza e Silva, matrícula n. 49.907-021, a partir de 24 de maio de 2018, com a finalidade de aguardar transferência “ex-offício” para a Reserva Remunerada, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea “b”; artigo 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 240, de 29 de setembro de 2017 e Certidão n. 004/DP-3/2018, de 11 de maio de 2018.

O Quartel do 5º SGBM/Ind./CBMMS fica designado para permanência do referido militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 166, de 23 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor **GILMAR GOMES MARIANO**, prontuário nº. 32313021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de maio de 2018, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.232, de 24 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 421/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 171, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.540, de 27 de novembro de 2017, pág.45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601255/2017, a contar de 27 de maio de 2018.
Campo Grande, MS, 24 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 798, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER o pagamento do pensão por morte, sub judice, à CIMARA RAQUEL DA SILVA MENEZES, na condição de neta, beneficiária da servidora falecida Cecília Maria da Silva Menezes, matrícula n. 30699021, que detinha o cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível VII, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 0802849-40.2016.8.12.0001, com validade a contar de 1º abril de 2018 (Processo n. 55/501131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 799, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao PABLO DE ANDRADE PAIXÃO, beneficiário do servidor falecido Roberto Ortiz Paixão, matrícula n. 68818021, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea "a", artigo 44, inciso II, artigo 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500673/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 800, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez ao SEBASTIÃO NANTES DOS SANTOS, matrícula n. 44761022, cargo de Agente de Serviços Operacionais, classe E, nível VI, código 90261, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 11 de abril de 2018 (Processo n. 55/500768/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 801, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, ao servidor EDUARDO DE ALMEIDA, matrícula n. 90970022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/600378/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 802, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM RR PEDRO VIEIRA CARDOSO, matrícula n. 24420022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, linha "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301244/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 803, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CELSO ALVES SANTIAGO, matrícula n. 17825021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/043335/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 804, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DINORAH SILVEIRA DE VASCONCELLOS DA SILVA FARIAS, matrícula n. 38134023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado

com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/005372/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 805, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELEUZA MUNIZ GALEANO, matrícula n. 58949022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032362/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 806, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GILZA MARIA DE FREITAS MENEZES, matrícula n. 53746021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/008393/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 807, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE VIDAL FLORES, matrícula n. 8828021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028884/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 808, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcional e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA ZENIR FIGUEIREDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 8263022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II, IV, combinado com o art. 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018353/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 809, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DALVA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 72823021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038938/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 810, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MATUZALINA ITURBI ROSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 45432023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/010573/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 811, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA BENEDITA SALLES GONÇALVES, matrícula n. 36896028, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, classe G, nível III, código 70105 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000135/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 812, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA MARA DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 63653021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039823/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 813, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALAIDE SILVA DOS REIS, matrícula n. 22638021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/008974/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 814, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS, matrícula n. 71130021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005

(Processo n. 29/039178/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 815, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCILIA FATIMA DE BIASI MARTINS, matrícula n. 36952021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039771/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 816, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILDES MELLO VIANA, matrícula n. 16305021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004236/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 817, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidora TANIA REGINA MELLO MINUSSI, matrícula n. 28407021, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, classe C, nível III, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, combinado com, art. 76, e art. 77, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600269/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 818, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à menor LAYANE DE OLIVEIRA LESCANO PADILHA, representada por sua genitora Luciene de Oliveira Lescano, beneficiária do servidor falecido Joelcio Souza Padilha, matrícula n. 103286022, que detinha o cargo de especialista de Serviços de Saúde, código 50025, classe C, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/500771/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 819, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento BM ROBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula n. 41848021, código 40037, símbolo 231/1SG/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500676/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 820, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ALDA MARIA PEREIRA, matrícula n. 40086021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/008264/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 821, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex ofício da Polícia Militar, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM GIULIANO DE OLIVEIRA THEODORO, matrícula n. 91382021, símbolo 231/1SG/4, código 40016, com fulcro art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 86, inciso II, combinado com art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e § 2º e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300113/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por morte
Situação: Companheiro
Interessado: Euzébio Larrea
Processo: 55/501345/2018
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.098/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 737, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.656, de 16 de maio de 2018, referente à servidora CARMEN CARRENHO, matrícula 86757021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004071/2018).

ONDE CONSTA: "... à servidora CARMEM CARRENHO ..."

PASSE A CONSTAR: "...à servidora CARMEN CARRENHO..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pagamento de diferença salarial
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27545022	Antonia Vieira de Menezes Almeida	Professor	Ageprev	55/501326/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.079/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65885024	Benedita Dantas Mineiro Neta	Professor	Ageprev	55/501597/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.020/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 062, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA RAMOS / 106873021	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/101320/2012	III	IV	18/07/2017
JOEL LOPES LIMA / 10866021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101347/2010	VII	VIII	25/06/2015
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS / 80412022	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101118/2010	III	IV	18/07/2017
LEOCIDIO ASSUNÇÃO ROJAS / 72774021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/100090/2012	III	IV	18/07/2017
PAULO CESAR MOREIRA / 61731021	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/101629/2012	III	IV	18/07/2017
VILSON DIAS DA SILVA / 81096021	M E C Ã N I C O ESPECIALIZ. DE MÁQUINAS / 19/100997/2011	VI	VII	11/06/2016

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 141, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL** de **RIO NEGRO - MS**, a servidora **DINA AIDA DO AMARAL MARTINS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 334406021, em substituição do titular Mario Yukio Segawa, matrícula 784021, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, no período de **11/05/2018 a 09/06/2018**.

Campo Grande/MS, 23 de Maio de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 142, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL** de **BODOQUENA - MS**, o servidor **JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426602021, em substituição do titular Eloiir Amaral da Rosa, matrícula 3100022, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, no período de **02/05/2018 a 30/06/2018**.

Campo Grande/MS, 23 de Maio de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício